

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

6024.2025/0022420-6

SAS - SM,

EDITAL nº: 012/SMADS/2026,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CAPACIDADE: 15 VAGAS.

Em atendimento ao Edital Nº 012/SMADS/2026, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 06/03/2026, sendo que para este certame foram entregues três (3) propostas.

Nos termos do artigo 37 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, a Comissão de Seleção procedeu a conferência da documentação apresentada, leitura e análise dos Planos de Trabalhos entregues pelas proponentes, conforme segue:

1) INSTITUTO EL SHADDAI CONSTRUINDO SONHOS – CNPJ 18.622.471.0001-05: o Plano de Trabalho foi apresentado de forma satisfatória, atendendo ao disposto no edital e às legislações pertinentes ao SUAS, bem como à tipologia do serviço. O documento contempla metas e indicadores que possibilitam o monitoramento e avaliação física e financeira da parceria. A metodologia do trabalho social está devidamente fundamentada. No item 3 (folha nº 04), a OSC cita como área de abrangência do serviço os distritos de Itaim Paulista ou Vila Curuça, em desacordo com o edital. Contudo, no mesmo item, descreve e apresenta os dados dos distritos conforme edital. Em relação ao Plano de Aplicação de Recursos da Parceria, apresentou a PRD com valores de OSC sem isenção da cota patronal, apresentam o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais de contrapartida em bens, e não apresenta despesas de rateio. Ainda, consta a solicitação de verba de implantação no valor de até um repasse mensal; Após a análise da proposta apresentada pela OSC **INSTITUTO EL SHADDAI CONSTRUINDO SONHOS**, nos termos do artigo 37 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, conclui-se por: **CLASSIFICADA**, haja visto que: I – O Plano de Trabalho apresentado está adequado aos objetivos do objeto da parceria e ao valor de referência, pois atende ao proposto no edital (02 pontos); II – A OSC não apresentou comprovante de que atua no território da SAS em que será executado o serviço (0 ponto); III – A OSC não apresentou comprovante de que atua em parceria com a PMSP (0 ponto); Apresentou Certificado de Credenciamento de SMADS vigente;

2) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA – CNPJ 65.887.382/0001-62: o Plano de Trabalho foi apresentado de forma satisfatória, atendendo ao disposto no edital e às legislações pertinentes ao SUAS, bem como à tipologia do serviço. O documento contempla metas e indicadores que possibilitam o monitoramento e avaliação física e financeira da parceria. A metodologia do trabalho social está devidamente fundamentada. No Plano de Aplicação de Recursos da Parceria, apresentou a PRD com valores de OSC sem isenção da cota patronal, apresentou valores de contrapartidas em bens no valor de R\$ 6.120,00 e em serviços no valor de R\$ 1961,84; Indicou despesas de rateio, e solicitou verba de implantação no valor de até um repasse mensal; Após a análise da proposta apresentada pela OSC **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA**, nos termos do artigo 37 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, conclui-se por: **CLASSIFICADA**, haja visto que: I – O Plano de Trabalho apresentado está

adequado aos objetivos do objeto da parceria e ao valor de referência, pois atende ao proposto no edital (02 pontos); II – A OSC apresentou comprovante de que atua no território da SAS em que será executado o serviço na política de assistência social (1 ponto); III – A OSC apresentou comprovante de que atua em parceria com SMADS, na tipologia do serviço objeto do edital (2 pontos); Apresentou Certificado de Matrícula em SMADS vigente;

3) INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES – CNPJ 59.389.783/0001-0: o Plano de Trabalho foi apresentado de forma satisfatória, atendendo ao disposto no edital e às legislações pertinentes ao SUAS, bem como à tipologia do serviço. O documento contempla metas e indicadores que possibilitam o monitoramento e avaliação física e financeira da parceria. A metodologia do trabalho social está devidamente fundamentada. No Plano de Aplicação de Recursos da Parceria, apresentou a PRD com valores de OSC com isenção da cota patronal, não foram apresentados valores de contrapartida ou despesas de rateio, e consta a solicitação de verba de implantação no valor de até um repasse mensal. Ainda, foi apresentada a necessidade de “Uso de Cheque ou Espécie” no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), porém não foi apresentada a justificativa da utilização; Após a análise da proposta apresentada pela OSC **INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES**, nos termos do artigo 37 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, conclui-se por: **CLASSIFICADA**, haja visto que: I – O Plano de Trabalho apresentado está adequado aos objetivos do objeto da parceria e ao valor de referência, pois atende ao proposto no edital (02 pontos); II – A OSC apresentou comprovante de que atua no território da SAS em que será executado o serviço na política de assistência social (1 ponto); III – A OSC apresentou comprovante de que atua em parceria com SMADS, na tipologia do serviço objeto do edital (2 pontos); Apresentou Certificado de Credenciamento de SMADS vigente e Certificação CEBAS; Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos três (3) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	Resultado
1	18.622.471.0001-05	INSTITUTO EL SHADDAI CONTRUINDO SONHO	Classificada
2	65.887.382/0001-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA	Classificada
3	59.389.783/0001-90	INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES	Classificada

Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma CLASSIFICADA, segue a listagem classificatória:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	CRITÉRIO I	CRITÉRIO II	CRITÉRIO III	PONTUAÇÃO TOTAL
1	18.622.471/0001-05	INSTITUTO EL SHADDAI CONSTRUINDO SONHOS	2	0	0	2

2	65.887.382/0001-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA	2	1	2	4
3	59.389.783/0001-90	INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES	2	1	2	4

Para o desempate, foram observadas as disposições do artigo 38 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024. Assim, considerando que as duas proponentes classificadas obtiveram pontuação igual nos critérios I, II e III, procedeu-se ao desempate com base no item "c" do referido artigo, o qual estabelece como critério a preponderância de atuação na área da Assistência Social.

Assim, a 1ª classificada foi a OSC "Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira" que apresentou Certificado de Matrícula junto à SMADS, e a 2ª classificada foi a OSC "Instituto Cecília Meireles" que apresentou Certificado de Credenciamento junto à SMADS.

Sendo assim, segue classificação final:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	4	65.887.382/0001-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA
2ª	4	59.389.783/0001-90	INSTITUTO CECÍLIA MEIRELES
3ª	2	18.622.471/0001-05	INSTITUTO EL SHADDAI CONSTRUINDO SONHOS

Quanto a 1ª proposta classificada, temos a considerar: Após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o(a) Gestor(a) da parceria e a equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do serviço, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados; O Plano de Trabalho deve ser o documento orientador da execução da parceria, junto as normativas vigentes e o Termo de Colaboração a ser homologado; Quanto à verba de implantação, a proponente indica a necessidade de utilização no valor de até um repasse mensal, e esta Comissão de Seleção entende ser pertinente a concessão, sendo assim favorável a previsão do valor na homologação da parceria.

São Paulo, 18 de Março de 2026

Karina Dama Bredier

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Carla Tavares da Paixão

Carla Tavares da Paixão



Titular da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção

Marilda Maria de FONSECA
RF 788.166.5
SMADS/SAS SM
CRESS 38370

